



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – As Capelas dos Passos de Ovar encontram-se classificadas como imóvel de interesse público por Decreto n.º 37450, de 16 de Junho de 1949. Estabelecem um conjunto ímpar de sete capelas do século XVIII, que se destacam a nível artístico e que constituem o percurso dos Passos da Paixão. As Capelas são, como tal, parte importante do património nacional, em especial do Concelho de Ovar, uma vez que a procissão dos Passos de Cristo era uma tradição antiga de Ovar, realizada com figuras de palha e com capelas portáteis (de madeira) até à construção deste conjunto, ocorrida entre 1747 e 1756.

2 – Apesar de uma intervenção, supervisionada pelo então IPPAR, na década de 1990, cujos trabalhos de manutenção levaram ao restauro de parte importante dos edifícios, o desgaste da passagem do tempo desde então sugere a necessidade de uma nova intervenção, no sentido de preservar este importante património.

3 – O Grupo Parlamentar do CDS-PP foi informado que, atendendo à falta de apoios financeiros, foi a própria Paróquia de Ovar a dar início aos trabalhos de restauro possíveis, dando prioridade à Capela do Horto, cuja degradação era mais evidente. Prevê-se que, logo que os trabalhos nessa Capela estejam concluídos, se inicie o restauro da Capela da Verónica, cujas estruturas e paredes estão em risco de cair o que, naturalmente, atribui um carácter de urgência à realização desses trabalhos de manutenção.

4 – Dada a importância arquitectónica, histórica e cultural das Capelas dos Passos de Ovar, assim como a sua relevância para a comunidade local, o Grupo Parlamentar do CDS-PP lamenta a ausência de apoios, logísticos e financeiros, para parte da Câmara Municipal de Ovar que, mantendo-se, irá prejudicar, senão mesmo impedir, a conservação e reabilitação do conjunto das sete Capelas.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Presidente da Câmara Municipal de Ovar, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

1 – Tem a Câmara Municipal de Ovar conhecimento da crescente de degradação das Capelas dos Passos e da conseqüente necessidade de proceder a trabalhos de conservação?

2 – Por que razões a Câmara Municipal de Ovar não está a apoiar, nomeadamente financeiramente, os trabalhos de conservação actualmente em curso, suportados exclusivamente pela Paróquia de Ovar?

3 – De que modo tenciona a Câmara Municipal de Ovar contribuir para a preservação deste importante património nacional e do concelho de Ovar?

Palácio de São Bento, terça-feira, 9 de Abril de 2013

Deputado(a)s

RAÚL DE ALMEIDA(CDS-PP)

TERESA ANJINHO(CDS-PP)

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)